
RESOLUÇÃO Nº009/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 03 de março de 2016, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Parecer Técnico nº 17/2015/SRSCI/Vigilância Epidemiológica da Região Sul.

Considerando o parecer técnico da Coordenação Estadual de Dengue/NEVA/GESVS/SESA.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 003/2016 da CIR Sul que aprova o Plano de Contingência da Dengue 2016, do município de Alegre.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 08 de março de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

